



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL nº 84-CADETE PMPR-2020

DIVULGAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL
(Em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado)

O Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção do CRS, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, e no Edital nº 01-CADETE PMPR-2020, que regula o concurso público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Cadete Policial Militar e Cadete Bombeiro Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, em cumprimento a decisão judicial expressa nos autos nº 0017542-51.2020.8.16.0182 do 4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba-PR.

1. Divulgar o recebimento da decisão judicial contido no processo abaixo relacionado no sentido de convocar o candidato para a Avaliação Psicológica o candidato **LUIS HENRIQUE QUINTINO DA SILVA**, inscrição nº 042549.

2. Informar que estão sendo tomadas as gestões necessárias para agendamento e realização da Avaliação Psicológica, para tanto, o candidato supracitado deverá ficar atento para a convocação, que se dará por meio de Edital próprio.

Curitiba, PR, 02 de setembro de 2021.

Assinado no original

Maj. QOPM Idevaldo de Paula Cunha Junior,
Chefe do CRS.